



Comprovante de Publicação

Nº: 2264

Identificação:

1403/2010

Data/Hora Veiculação: **29/06/2010 18:03**

Data Publicação :

30/06/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.643/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MANOEL RIBAS E SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado "9-B", no bairro CENTRO, com 35,52m² (trinta e cinco metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, havida como própria de OCILE DE JESUS PADILHA DA SILVA e sua esposa JOANA BELNIAK DA SILVA**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.643/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 4186/2010, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado "9-B", no bairro CENTRO, com 35,52m² (trinta e cinco metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, havida como própria de OCILE DE JESUS PADILHA DA SILVA e sua esposa JOANA BELNIAK DA SILVA, conforme reporta matrícula sob nº 37.241, de 29 de maio de 2008, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "9-B", atingida pela implantação da Rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, sito no bairro Centro deste Município, com 35,52m² (trinta e cinco metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), conforme projeto 4778 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a rua Manoel Ribas, pelo lado direito em 4,66 metros com a rua São Vicente de Paulo; pelo lado esquerdo em 3,37 metros com a rua Manoel Ribas e finalmente pelos fundos em linha curva de 4,14 metros e linha reta de 7,85 metros com o Lote "9-A" remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto "Lei nº 3.365/1941. Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.29 14:48:08 -0300 PA Nº 4186/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR